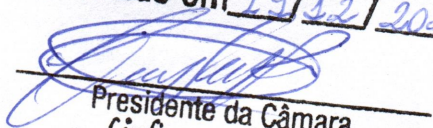




**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovado em 19/12/2024

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Raimundo Maurilio Alves dos Santos** e **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 8hs da manhã no dia 18 de dezembro de 2024, para apreciar o **Projeto de Resolução nº 006/2024** que “**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Resolução, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

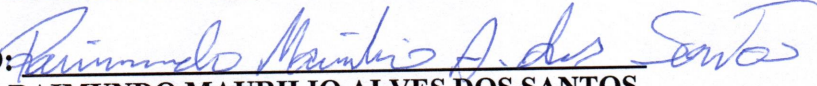
O Projeto de Resolução nº 006/2024, de autoria do Vereador Lindisney Ferreira Rocha, que “**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências**”.

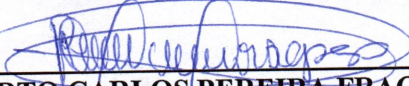
Após analisar e apreciar o Projeto de Resolução em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pela Comissão Executiva dessa Casa de Leis e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado Projeto de Resolução.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: _____
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: 
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

RELATOR: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO